



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

006124
m

OF. Nº 0417/2022-GAB

Toledo, 22 de junho de 2022

À Sua Excelência o Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

Ementa: Encaminha novo Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 05/2022, com adequações em razão do pedido de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 93/2022, para juntada aos Projetos de Lei nºs 29, 92 e 94/2022.

Senhor Presidente:

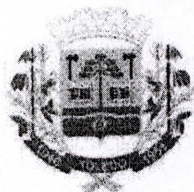
Tendo em vista o pedido de retirada de pauta e arquivamento do Projeto de Lei nº 93/2022, apresentado nesta data pelo nosso Ofício nº 0416/2022-GAB, e considerando que tal medida afetará significativamente o Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 05/2022, juntado aos Projetos de Lei nºs 29, 92, 93 e 94/2022, uma vez que a não mais criação dos cargos que se pretendia com a mencionada proposição resultará na modificação dos cálculos contidos naquele Demonstrativo,

encaminhamos a esse Legislativo o novo **Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 05/2022**, com as adequações decorrentes do pedido de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 93/2022, para anexação aos Projetos de Lei nºs 29, 92 e 94/2022.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000125
um

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 05 DO EXERCÍCIO DE 2022

(ADEQUAÇÕES EM RAZÃO DA RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 93/2022.)

ALTERA AS LEGISLAÇÕES QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO E SOBRE A CRIAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

(Projetos de Lei Nºs 92 e 94 de 31/05/2022.)

(Art. 21, com arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

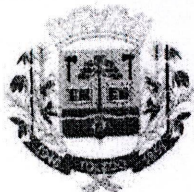
DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O orçamento-programa do Município de Toledo, consolidado, para o exercício de 2022, foi elaborado contendo a previsão dos recursos necessários para suprir as despesas com pessoal e encargos sociais, no valor de R\$ 366.534.242,41 (trezentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). Deste valor, R\$ 278.359.897,12 (duzentos e setenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos) compõem o limite constitucional para despesas com pessoal, orçadas para 2022 em 47,04% da receita corrente líquida.

Conforme determinação constitucional, as despesas com pessoal compreendem os seguintes gastos: com a folha de pagamento dos servidores municipais e os encargos sociais dela decorrentes e as despesas com mão de obra dos serviços terceirizados.

Este valor foi apurado tomando-se por base a folha de pagamento do mês de junho/2021 multiplicada por 13,33 meses, correspondente a 12 (doze) meses do exercício de 2021, 01 (um) mês para cômputo do 13º salário, e 1/3 (um terço) referente a abono de férias constitucional. Também foram acrescidos de reajuste salarial e avanços de carreira obtidos pelos servidores efetivos, conforme disposto no plano de cargos e vencimentos dos servidores.

A receita corrente líquida estimada para o exercício de 2022 é de R\$ 591.726.692,97 (quinhentos e noventa e um milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos). Este valor foi apurado considerando a evolução das receitas municipais dos últimos sete anos, especialmente as receitas de transferências de impostos e as receitas tributárias municipais.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

006126
m

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024

Para os exercícios de 2022 a 2024 as despesas de caráter continuado que importaram na elaboração de Relatórios de Impacto Orçamentário foram as previstas nos Relatórios de Impacto Orçamentário nº 01, de 24 de fevereiro de 2022, nº 02, de 31 de março de 2022, nº 03, de 07 de abril de 2022, nº 04, de 25 de maio de 2022 e nº 05, de 30 de maio de 2022.

O Relatório de Impacto Orçamentário nº 01, de 24 de fevereiro de 2022 apresentou as seguintes alterações na legislação:

- A Lei Ordinária "G" nº 2420, de 02 de maio de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas através da criação dos seguintes cargos em comissão:

I - a extinção dos 3 (três) cargos em comissão de Coordenador de Serviços de Acolhimento Institucional, Símbolo CC-3, na Secretaria de Assistência Social;

II - a criação dos seguintes cargos em comissão:

a) de Procurador-Geral do Município, Símbolo CC-1;

b) de Ouvidor Geral, Símbolo CC-2-T, no Gabinete do Prefeito;

c) de Diretor Técnico-Legislativo, Símbolo CC-2-T, na Procuradoria-Geral do

Município;

d) de Diretor de Procedimentos e Controles de Concepção e Gestão, Símbolo CC-2, na Secretaria da Administração;

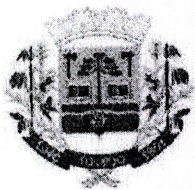
e) de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, Símbolo CC-2, na Secretaria de Assistência Social;

f) de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CC-2, na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;

g) de Coordenador de Sinalização e de Infraestrutura de Trânsito, Símbolo CC-3, na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;

h) de mais 1 (um) de Coordenador das Centrais de Valorização e Educação Ambiental, Símbolo CC-3, na Secretaria do Meio Ambiente;

i) de Coordenador do Parque das Águas, Símbolo CC-3, na Secretaria de Esportes e Lazer;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000127
mm

j) de Coordenador do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), Símbolo CC-3, na Secretaria de Esportes e Lazer;

k) de Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, Símbolo CC-3, na Secretaria da Saúde; e

l) de 5 (cinco) de Coordenador de Serviço de Alta Complexidade do SUAS, Símbolo CC-3-AC, na Secretaria de Assistência Social;

- A Lei Ordinária "G" nº 2421, de 02 de maio de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo, através das seguintes alterações:

I - a extinção dos seguintes cargos de provimento efetivo:

a) no Grupo Ocupacional A-1:

1. de 5 (cinco) de Auxiliar em Administração (I, II e III); e
2. de 52 (cinquenta e dois) de Auxiliar em Serviços Gerais (I, II e III);

b) no Grupo Ocupacional B-2:

1. de 12 (doze) de Auxiliar em Desenvolvimento Social (I, II e III); e
2. de 50 (cinquenta) de Assistente em Desenvolvimento Social (I, II e III);

c) no Grupo Ocupacional B-3: de 8 (oito) de Assistente em Biblioteca (I, II e III);

d) no Grupo Ocupacional B-4:

1. de 15 (quinze) de Auxiliar em Operação e Manutenção (I, II e III); e
2. de 5 (cinco) de Carpinteiro (I, II e III); e

e) no Grupo Ocupacional B-5:

1. de 12 (doze) de Auxiliar em Consultório Dentário (I, II e III); e
2. de 8 (oito) de Odontólogo (I, II e III);

II - a criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:

a) no Grupo Ocupacional A-1:

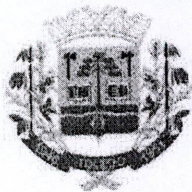
1. de mais 30 (trinta) de Assistente em Administração (I, II e III); e
2. de mais 10 (dez) de Analista em Administração e Planejamento (I, II e III);

b) no Grupo Ocupacional A-4: de 14 (quatorze) de Procurador Municipal T30 I;

c) no Grupo Ocupacional B-1: de mais 2 (dois) de Médico Veterinário (I, II e III);

d) no Grupo Ocupacional B-2:

1. de mais 10 (dez) de Assistente Social (I, II e III);
2. de mais 10 (dez) de Psicólogo (I, II e III); e



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000128
um

3. de mais 15 (quinze) de Cuidador Social (I, II e III); e
d) no Grupo Ocupacional B-5:

1. de mais 15 (quinze) de Enfermeiro (I, II e III);
2. de mais 1 (um) de Médico T4 - Psiquiatra (I, II e III);
3. de mais 5 (cinco) de Médico T4 - Pediatra (I, II e III);
4. de mais 4 (quatro) de Médico T4 - Ginecologista/Obstetra (I, II e III);
5. de mais 6 (seis) de Médico T6 - Clínico Geral (I, II e III);
6. de mais 5 (cinco) de Nutricionista (I, II e III);
7. de mais 7 (sete) de Auxiliar em Saúde Bucal T8-ESF/ESB (I, II e III);
8. de mais 10 (dez) de Técnico em Enfermagem T8-ESF (I, II e III); e
9. de mais 2 (dois) de Odontólogo T4 (I, II e III);

III - a extinção das seguintes Funções Gratificadas:

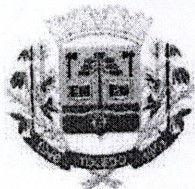
- a) de 1 (uma) de Coordenador de Canais de Ouvidoria, Símbolo FG 04;
- b) de 1 (uma) Supervisor da Estratégia Saúde da Família (ESF), Símbolo FG 06;
- c) de 11 (onze) de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo FG 07;

IV - a reclassificação das seguintes Funções Gratificadas:

- a) de 1 (uma) de Coordenador de Engenharia de Tráfego, de Símbolo FG 06 para Símbolo FG 08;
- b) de 2 (duas) de Supervisor de Equipe de Controle Epidemiológico (Epidemiologia) - (6h/diárias e 30h/semanais) de Símbolo FG 05 para Símbolo FG 05-B;

V - a criação das seguintes Funções Gratificadas:

- a) de mais 3 (três) de Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, Símbolo FG 04;
- b) de 3 (três) de Agente Especializado em Abordagem Social, Símbolo FG 04;
- c) de mais 3 (três) de Coordenador de Programas e Políticas de Incentivo, Símbolo FG 05;
- d) de 1 (uma) de Coordenador de Equipe Técnica (Cultura), Símbolo FG 05;
- e) de 10 (dez) de Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "A e "C" (6h/diárias e 30 h/semanais), Símbolo FG 05-B;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000129
m

f) de 4 (quatro) de Gerente dos Serviços de Saúde (6h/diárias e 30 h/semanais),

Símbolo FG 05-B;

g) de mais 5 (cinco) de Supervisor Técnico, Símbolo FG 06;

h) de 1 (uma) de Coordenador de Material Bélico, Símbolo FG 06;

i) de 1 (uma) de Coordenador de Segurança, Símbolo FG 06;

j) de 1 (uma) de Coordenador de Alarmes e Videomonitoramento, Símbolo FG 06;

k) de 1 (uma) de Coordenador de Estacionamento Rotativo, Símbolo FG 06;

l) de 1 (uma) de Coordenador de Concessões e Pátio de Veículos, Símbolo FG 06;

m) de 1 (uma) de Coordenador de Defesa Civil, Símbolo FG 06;

n) de 1 (uma) de Coordenador de Formação e Planejamento (SSMU), Símbolo FG 06;

o) de 1 (uma) de Coordenador de Recursos Humanos (SSMU), Símbolo FG 06;

p) de 1 (uma) de Coordenador de Projetos Culturais, Símbolo FG 06;

q) de 1 (uma) de Coordenador de Controladoria Interna, Símbolo G 07;

r) de 1 (uma) de Coordenador de Auditoria Interna, Símbolo FG 07;

s) de 1 (uma) de Coordenador de Corregedoria (Controle Interno), Símbolo FG 07;

t) de 9 (nove) de Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "B e "D" (8h/diárias e 40 h/semanais), Símbolo FG 07;

u) de 10 (dez) de Assessoramento e/ou Direção de Atividades e Serviços de Saúde,

Símbolo FG 10;

v) de 2 (dois) de Supervisor de Equipe de Controle Epidemiológico (Epidemiologia) - (6h/diárias e 30h/semanais) de Símbolo FG 05-B;

w) estimativa de 10 (dez) de Agente da Defesa Civil, Símbolo FG 04;

x) estimativa de 11 (onze) de Coordenador Administrativo, Símbolo FG 07.

- A Lei Ordinária "G" nº 2426 de 10 de maio de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo, através das seguintes alterações:

I - a extinção de:

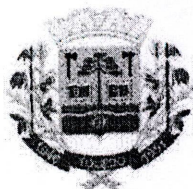
a) 80 (oitenta) cargos de Professor I; e

b) 25 (vinte e cinco) cargos de Professor de Educação Infantil; e

II - a criação de:

a) mais 40 (quarenta) cargos de Professor II T20; e

b) mais 15 (quinze) de Professor de Educação Infantil T40.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000130
um

- O Projeto de Lei nº 29 de 24 de fevereiro de 2022, que propõe a reestruturação e alteração da denominação da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC) para Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, através das seguintes alterações:

I - Criação de 1 Cargo de primeiro escalão - CC-1;

II - Extinção de 1 Cargo de segundo escalão - CC-2.

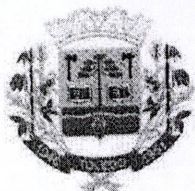
O Relatório de Impacto Orçamentário nº 01 estimava percentuais de gastos com despesas de pessoal de 50,58% para 2022, 49,87% para 2023 e 48,72% para 2024.

O Relatório de Impacto Orçamentário nº 02, de 31 de março de 2022 apresentou alterações dispostas na Lei Ordinária "G" nº 2423 de 03 de maio de 2022, que reajusta o valor do subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, nos seguintes valores:

- I. Prefeito: R\$ 31.359,72 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos);
- II. Vice-prefeito: R\$ 15.679,86 (quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos);
- III. Secretários municipais: R\$ 13.327,87 (treze mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

Diante atualização dos valores do subsídio do Prefeito, haverá um aumento nos vencimentos dos servidores que estavam condicionados ao redutor constitucional, conforme abaixo:

- I. Aumento nos vencimentos do servidor Marcos Koiti Muraoka, matrícula 785281, na ordem de R\$ 6.207,30 (seis mil duzentos e sete reais e trinta centavos);
- II. Aumento nos vencimentos da servidora Cassandra Lopes da Veiga Pessoa, matrícula 786331, na ordem de R\$ 4.745,13 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos);
- III. Aumento nos vencimentos do servidor Fabio Oliveira de Freitas, matrícula 807451, na ordem de R\$ 3.480,63 (três mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos);
- IV. Aumento nos vencimentos do servidor Cesar Ravache, matrícula 809251, na ordem de R\$ 3.352,58 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);
- V. Aumento nos vencimentos do servidor Fernando Pedrotti, matrícula 857431, na ordem de R\$ R\$ 3.086,07 (três mil e oitenta seis reais e sete centavos);



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

006131
m

- VI. Aumento nos vencimentos da servidora Samara Casemiro, matrícula 866131, na ordem de R\$ 1.645,61 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos);
- VII. Aumento nos vencimentos do servidor Valdemir Bispo, matrícula 868831, na ordem de R\$ 4.325,37 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos);
- VIII. Aumento nos vencimentos do servidor Eder Chicarelli Balestri, matrícula 920791, na ordem de R\$ 158,93 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos);
- IX. Aumento nos vencimentos da servidora Mayara Angelica Bolson Salamanca, matrícula 923251, na ordem de R\$ 1.776,79 (mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

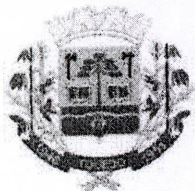
O Relatório de Impacto Orçamentário nº 02 estimava percentuais de gastos com despesas de pessoal de 50,93% para 2022, 50,15% para 2023 e 48,99% para 2024.

O Relatório de Impacto Orçamentário nº 03, de 07 de abril de 2022, apresentou alterações dispostas na Lei Ordinária "G" nº 2443 de 10 de junho de 2022, sobre o estatuto dos servidores públicos municipais de Toledo, criando gratificações por atuação em Comissão de Processo Administrativo, conforme os seguintes percentuais e graus de complexidade e responsabilidade, tendo como estimativa 17 (dezessete) comissões anuais:

- I. Valor de 120% (cento e vinte por cento) sobre o valor da Referência "A" do Padrão 3 da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, para o encargo de Presidente, no valor atual de R\$ 1.724,08 (mil setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos);
- II. Valor de 100% (cento e vinte por cento) sobre o valor da Referência "A" do Padrão 3 da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, para o encargo de Secretário, no valor atual de R\$ 1.436,73 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos);
- III. Valor de 100% (cento e vinte por cento) sobre o valor da Referência "A" do Padrão 3 da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, para o encargo de Auxiliar, no valor atual de R\$ 1.436,73 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos);

O Relatório de Impacto Orçamentário nº 03 estimava percentuais de gastos com despesas de pessoal de 50,93% para 2022, 50,19% para 2023 e 49,02% para 2024.

O Relatório de Impacto Orçamentário nº 04, de 25 de maio de 2022, relativo ao **Projeto de Lei Nº 94 de 31/05/2022** define o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Toledo em **R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000132
m

Com a aprovação do referido projeto de lei, os percentuais de gastos com despesas de pessoal serão de 51,06% para 2022, 50,51% para 2023 e 49,34% para 2024.

O Relatório de Impacto Orçamentário nº 05, de 30 de maio de 2022 apresenta as seguintes alterações na legislação:

- O **Projeto de Lei Nº 92 de 31/05/2022**, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo, através da criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:

I - no Grupo Ocupacional B-3:

- a) de mais 1 (um) de Técnico em Instrumentos - Violão (I, II e III); e
- b) de mais 3 (três) de Instrutor de Artes Circenses (I, II e III); e

II - no Grupo Ocupacional B-5:

- a) de mais 30 (trinta) de Técnico em Enfermagem (I, II e III);
- b) de mais 5 (cinco) de Técnico em Higiene Dental (I, II e III);
- c) de mais 25 (vinte e cinco) de Enfermeiro (I, II e III);
- d) de mais 5 (cinco) de Fisioterapeuta (I, II e III);
- e) de mais 6 (seis) de Fonoaudiólogo (I, II e III);
- f) de mais 5 (cinco) de Médico T4 - Pediatra (I, II e III);
- g) de mais 5 (cinco) de Odontólogo ESF/ESB (I, II e III);
- h) de mais 10 (dez) de Enfermeiro T8-ESF (I, II e III); e
- i) de mais 3 (três) de Odontólogo T4 (I, II e III).

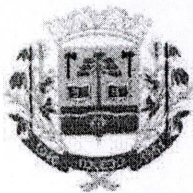
- O **Projeto de Lei Nº 94 de 31/05/2022** altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo, através da criação de:

I - mais 70 (setenta) vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde; e

II - mais 50 (cinquenta) vagas do emprego público de Agente de Combate às Endemias.

Com a aprovação dos **Projetos de Lei Nºs 92 e 94 de 31/05/2022**, os percentuais de gastos com despesas de pessoal passarão a ser de 52,17% para 2022, 52,87% para 2023 e 51,65% para 2024.

Para os exercícios de 2023 a 2024 a metodologia de cálculo foi semelhante à utilizada para 2022 sendo acrescidos 8% de aumento na receita corrente líquida e 5,5% na despesa com pessoal.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000133
m

As despesas decorrentes do que é disposto no **Projetos de Lei N^{os} 92 e 94 de 31/05/2022**, possuem adequação orçamentária contemplados por créditos genéricos, conforme prevê o inciso I, § 1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como estão compatíveis com o Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Toledo e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Os percentuais informados poderão sofrer variação em virtude de fatores como a metodologia de cálculo da Receita Corrente Líquida e notadamente pela efetiva arrecadação das receitas, fatos estes que influenciam sobremaneira na apuração do índice de despesa com pessoal.

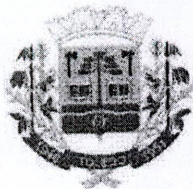
DO IMPACTO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2022

As alterações na legislação que define o valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endêmias do Município de Toledo disposta no projeto de Lei relativo aos **Projetos de Lei N^{os} 92 e 94 de 31 de maio de 2022**, acarretarão em aumento das despesas e por consequência no índice de despesas com pessoal.

Segundo orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional, o cálculo das despesas com pessoal e da receita corrente líquida deve ser elaborado considerando o somatório das despesas e receitas dos últimos 12 (doze) meses.

Desta forma, o exposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000 de que a verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre, para fins de apuração do impacto financeiro que causará a aprovação do projeto de Lei relativo aos **Projetos de Lei N^{os} 92 e 94 de 31 de maio de 2022**, os demonstrativos da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida (Anexo II e Anexo III) foram elaborados considerando as despesas realizadas e as receitas arrecadadas no período de Junho/2021 a Maio/2022, apresentando os seguintes resultados:

Despesa com Pessoal - Junho/2021 a Maio/2022	R\$ 275.013.611,92
Despesa com Pessoal para 01 (um) mês com as alterações relativas às Leis Ordinárias "G" n ^{os} 2420, 2421 de 02 de maio de 2022; 2423 de 03 de maio de 2022; 2426 de 10 de maio de 2022; 2443 de 10 de junho de 2022; Projetos de Lei n ^{os} 29 de 24 de fevereiro de 2022; 92 e 94 de 31 de maio de 2022 .	R\$ 2.044.886,19
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	R\$ 277.058.498,11
Receita Corrente Líquida - Junho/2021 a Maio/2022	R\$ 644.552.107,39
Limite de Despesa com Pessoal	42,98%



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000134
m

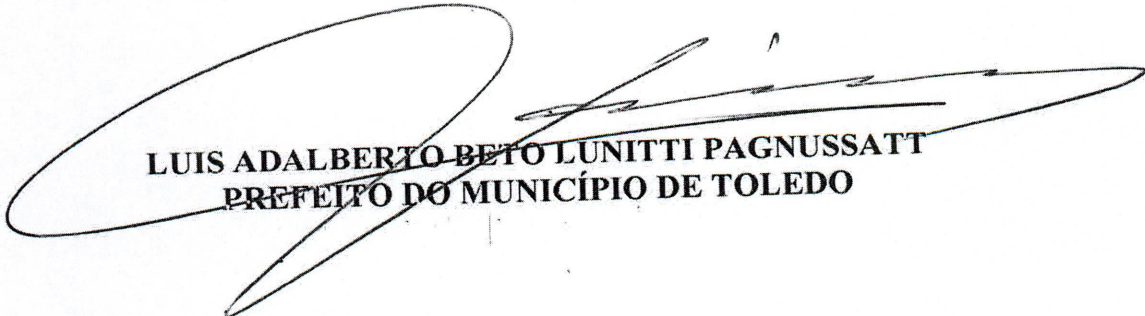
Para o cálculo das despesas com pessoal e receita corrente líquida foi utilizada metodologia conforme orientações da Instrução Normativa nº 56/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Foi acrescido à despesa com pessoal o valor referente um mês com as alterações propostas no Projeto de Lei relativo aos **Projetos de Lei N^{os} 92 e 94 de 31 de maio de 2022**, atingindo o percentual da despesa com pessoal em 42,98%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações apontadas no Relatório de Impacto Orçamentário, que apresenta dados de todo o exercício de 2022 e também projeta a despesa para os dois próximos exercícios, evidenciam que a alteração na legislação solicitada através dos **Projetos de Lei N^{os} 92 e 94 de 31 de maio de 2022** incorrerá em excesso, excedendo os 95% (nôventa e cinco por cento) do limite definido pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

O impacto orçamentário delinea projeção futura, visto que apresenta dados de todo o exercício de 2022 e também projeta a despesa para os dois próximos exercícios. O impacto financeiro demonstra em quanto a alteração da legislação não afetará a situação financeira do respectivo exercício, de forma que seja evidenciado que a receita arrecadada comporta a nova despesa.

Toledo, 22 de junho de 2022.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANEXO I

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 05 DO ORÇAMENTO DE 2022 - PROJETOS DE LEI Nºs 92 E 94 DE 31 DE MAIO DE 2022 (ADEQUAÇÕES EM RAZÃO DA RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 93/2022.)

ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO E SOBRE A CRIAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

ALTERAÇÕES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Padrão	Tabela
RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 01 DO ORÇAMENTO DE 2022 - LEI ORDINÁRIA "G" Nº 2420 DE 02/05/2022		
Extinção de 3 (três) cargos em comissão de Coordenador de Serviços de Acolhimento Institucional, Símbolo CC-3	3	C
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Procurador-Geral do Município, Símbolo CC-1	1	C
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Ouvidor Geral, Símbolo CC-2-T	2T	C
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Diretor Técnico-Legislativo, Símbolo CC-2-T, na Procuradoria-Geral do Município	2T	C
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Procedimentos e Controles de Concepção e Gestão, Símbolo CC-2	2	C
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, Símbolo CC-2	2	C
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CC-2, na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	2	C
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Sinalização e de Infraestrutura de Trânsito, Símbolo CC-3	3	C
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Coordenador das Centrais de Valorização e Educação Ambiental, Símbolo CC-3	3	C
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Coordenador do Parque das Águas, Símbolo CC-3	3	C
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Coordenador do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), Símbolo CC-3	3	C
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, Símbolo CC-3	3	C
Criação de 5 (cinco) de Coordenador de Serviço de Alta Complexidade do SUAS, Símbolo CC-3-AC	3AC	C
RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 01 DO ORÇAMENTO DE 2022 - LEI ORDINÁRIA "G" Nº 2421 DE 02/05/2022		
Extinção de 5 (cinco) cargos de Auxiliar em Administração (I, II e III), no Grupo Ocupacional A-1	3	A-1
Extinção de 52 (cinquenta e dois) cargos de Auxiliar em Serviços Gerais (I, II e III), no Grupo Ocupacional A-1	3	A-1
Extinção de 12 (doze) cargos de Auxiliar em Desenvolvimento Social (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-2	3	A-1
Extinção de 50 (cinquenta) cargos de Assistente em Desenvolvimento Social (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-2	6	A-1
Extinção de 8 (oito) cargos de Assistente em Biblioteca (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-3	5	A-1
Extinção de 15 (quinze) cargos de Auxiliar em Operação e Manutenção (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-4	3	A-1
Extinção de 5 (cinco) cargos de Carpinteiro (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-4	3	A-1
Extinção de 12 (doze) cargos de Auxiliar em Consultório Dentário (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	3	A-1
Extinção de 8 (oito) cargos de Odontólogo (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	12	A-2
Criação de mais 30 (trinta) cargos de Assistente em Administração (I, II e III), no Grupo Ocupacional A-1	5	A-1
Criação de mais 10 (dez) cargos de Analista em Administração e Planejamento (I, II e III), no Grupo Ocupacional A-1	9	A-1
Criação de 14 (quatorze) cargos de Procurador Municipal T30 I, no Grupo Ocupacional A-4	47	A-12
Criação de mais 2 (dois) cargos de Médico Veterinário (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-1	9	A-1
Criação de mais 10 (dez) cargos de Assistente Social (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-2	9	A-1
Criação de mais 10 (dez) cargos de Psicólogo (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-2	9	A-1
Criação de mais 15 (quinze) cargos de Cuidador Social (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-2	6	A-1

	9	A-1
Criação de mais 15 (quinze) cargos de Enfermeiro (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	18	A-4
Criação de mais 1 (um) cargo de Médico T4 - Psiquiatra (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	18	A-4
Criação de mais 5 (cinco) cargos de Médico T4 - Pediatra (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	18	A-4
Criação de mais 4 (quatro) cargos de Médico T4 - Ginecologista/Obstetra (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	17	A-3
Criação de mais 6 (seis) cargos de Médico T6 - Clínico Geral (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	9	A-1
Criação de mais 5 (cinco) cargos de Nutricionista (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	30	A-8
Criação de mais 7 (sete) cargos de Auxiliar em Saúde Bucal T8-ESF/ESB (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	33	A-8
Criação de mais 10 (dez) cargos de Técnico em Enfermagem T8-ESF (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	39	A-9
Criação de mais 2 (dois) cargos de Odontólogo T4 (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5		
Extinção de 1 (uma) da Função Gratificada de Coordenador de Canais de Ouvidoria, Símbolo FG 04		
Extinção de 1 (uma) da Função Gratificada de Supervisor da Estratégia Saúde da Família (ESF), Símbolo FG 06		
Extinção de 11 (onze) Funções Gratificadas de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo FG 07		
Reclassificação de 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Engenharia de Tráfego, de Símbolo FG 06 para Símbolo FG 08		
Reclassificação de 2 (duas) Funções Gratificadas de Supervisor de Equipe de Controle Epidemiológico (Epidemiologia) - (6h/diárias e 30h/semanais) de Símbolo FG 05 para Símbolo FG 05-B		
Criação de Função Gratificada, na ordem de mais 3 (três) de Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, Símbolo FG 04		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 3 (três) de Agente Especializado em Abordagem Social, Símbolo FG 04		
Criação de Função Gratificada, na ordem de mais 3 (três) de Coordenador de Programas e Políticas de Incentivo, Símbolo FG 05		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Equipe Técnica (Cultura), Símbolo FG 05		
Criação de Função Gratificada, na ordem de mais 10 (dez) de Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "A" e "C" (6h/diárias e 30 h/semanais), Símbolo FG 05-B		
Criação de Função Gratificada, na ordem de mais 4 (quatro) de Gerente dos Serviços de Saúde (6h/diárias e 30 h/semanais), Símbolo FG 05-B		
Criação de Função Gratificada, na ordem de mais 5 (cinco) de Supervisor Técnico, Símbolo FG 06		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Material Bélico, Símbolo FG 06		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Segurança, Símbolo FG 06		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Alarmes e Videomonitoramento, Símbolo FG 06		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Estacionamento Rotativo, Símbolo FG 06		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Concessões e Pátio de Veículos, Símbolo FG 06		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Defesa Civil, Símbolo FG 06		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Formação e Planejamento (SSMU), Símbolo FG 06		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Recursos Humanos (SSMU), Símbolo FG 06		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Projetos Culturais, Símbolo FG 06		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Controladoria Interna, Símbolo FG 07		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Auditoria Interna, Símbolo FG 07		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Corregedoria (Controle Interno), Símbolo FG 07		
Criação de Função Gratificada, estimativa na ordem de 9 (nove) de Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "B" e "D" (8h/diárias e 40 h/semanais), Símbolo FG 07		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 10 (dez) de Assessoramento e/ou Direção de Atividades e Serviços de Saúde, Símbolo FG 10		
Criação de Função Gratificada, na ordem de 10 (dez) de Assessoramento e/ou Direção de Atividades e Serviços de Saúde, Símbolo FG 10		
Ampliação da Função Gratificada na ordem de 2 (duas) de Supervisor de Equipe de Controle Epidemiológico (Epidemiologia) - (6h/diárias e 30h/semanais), Símbolo FG 05-B		
Estimativa de ocupação de 10 (dez) vagas na Função Gratificada de Agente da Defesa Civil, Símbolo FG 04		
Estimativa de ocupação de 11 (onze) vagas na Função Gratificada de de Coordenador Administrativo, Símbolo FG 07		
RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 01 DO ORÇAMENTO DE 2022 - LEI ORDINÁRIA "G" Nº 2426 DE 10/05/2022		
Extinção de de 80 (oitenta) cargos de Professor I, no Grupo Ocupacional B-8	2	B-1
Extinção de 25 (vinte e cinco) cargos de Professor de Educação Infantil, no Grupo Ocupacional B-8	1	B-3
Criação de mais 40 (quarenta) de Professor II T20, no Grupo Ocupacional B-8	1	B-2

136

Criação de mais 15 (quinze) de Professor de Educação Infantil T40, no Grupo Ocupacional B-8	2	B-3
RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 01 DO ORÇAMENTO DE 2022 - PROJETO DE LEI Nº 29 DE 24/02/2022		
Criação de 1 Cargo de primeiro escalão - CC-1	1	C
Extinção de 1 Cargo de segundo escalão - CC-2	2	C
RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 02 DO ORÇAMENTO DE 2022 - LEI ORDINÁRIA "G" Nº 2423 DE 03/05/2022		
Reajuste do subsídio do Prefeito		
Reajuste do subsídio do Vice-Prefeito	1	C
Reajuste do subsídio dos 20 cargos de primeiro escalão - CC-1		
Aumento nos vencimentos do servidor Marcos Koiti Muraoka, matrícula 785281, referente a redução do limite constitucional		
Aumento nos vencimentos da servidora Cassandra Lopes da Veiga Pessoa, matrícula 786331, referente a redução do limite constitucional		
Aumento nos vencimentos do servidor Fabio Oliveira de Freitas, matrícula 807451, referente a redução do limite constitucional		
Aumento nos vencimentos do servidor Cesar Ravache, matrícula 809251, referente a redução do limite constitucional		
Aumento nos vencimentos do servidor Fernando Pedrotti, matrícula 857431, referente a redução do limite constitucional		
Aumento nos vencimentos da servidora Samara Casemiro, matrícula 866131, referente a redução do limite constitucional		
Aumento nos vencimentos do servidor Valdemir Bispo, matrícula 868831, referente a redução do limite constitucional		
Aumento nos vencimentos do servidor Eder Chicarelli Balestri, matrícula 920791, referente a redução do limite constitucional		
Aumento nos vencimentos da servidora Mayara Angelica Bolson Salamanca, matrícula 923251, referente a redução do limite constitucional		
RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 03 DO ORÇAMENTO DE 2022 - LEI ORDINÁRIA "G" Nº 2443 DE 10/06/2022		
Criação de gratificação por atuação em Comissão de Processo Administrativo, no encargo de Presidente		
Criação de gratificação por atuação em Comissão de Processo Administrativo, no encargo de Secretário		
Criação de gratificação por atuação em Comissão de Processo Administrativo, no encargo de Auxiliar		
RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 04 DO ORÇAMENTO DE 2022 - PROJETO DE LEI Nº 94 DE 31/05/2022		
Novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde		
Novo piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias		
RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 05 DO ORÇAMENTO DE 2022 - PROJETO DE LEI Nº 92 DE 31/05/2022		
Criação de mais 1 (um) cargo de Técnico em Instrumentos - Violão (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-3	9	A-1
Criação de mais 3 (três) cargos de Instrutor de Artes Circenses (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-3	6	A-1
Criação de mais 30 (trinta) cargos de Técnico em Enfermagem (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	6	A-1
Criação de mais 5 (cinco) cargos de Técnico em Higiene Dental (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	6	A-1
Criação de mais 25 (vinte e cinco) cargos de Enfermeiro (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	9	A-1
Criação de mais 5 (cinco) cargos de Fisioterapeuta (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	9	A-1
Criação de mais 6 (seis) cargos de Fonoaudiólogo (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	9	A-1
Criação de mais 5 (cinco) cargos de Médico T4 - Pediatra (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	18	A-4
Criação de mais 5 (cinco) cargos de Odontólogo ESF/ESB (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	27	A-7
Criação de mais 10 (dez) cargos de Enfermeiro T8-ESF (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	36	A-8
Criação de mais 3 (três) cargos de Odontólogo T4 (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	39	A-9

306137

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 05 DO ORÇAMENTO DE 2022 - PROJETO DE LEI Nº 94 DE 31/05/2022

A criação de mais 70 (setenta) vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde

A criação de mais 50 (cinquenta) vagas do emprego público de Agente de Combate às Endemias

ESTIMATIVA DE CUSTOS COM ALTERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2022 - ACUMULADO

CARGOS	VENC	INSALUB	Nº DE CARGOS	OCUPAÇÃO EM MESES	TOTAL ANO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	CAST 4%	FAPES 21%	INSS 23,51%	FGTS 8%	TOTAL C/ CAST
Extinção de 3 (três) cargos em comissão de Coordenador de Serviços de Acolhimento Institucional, Símbolo CC-3	3.816,88		3	8	-91.605,12	-7.633,76	-2.544,59	-3.664,20		-23.929,29		-129.376,9
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Procurador-Geral do Município, Símbolo CC-1	10.669,08		1	8	85.352,64	7.112,72	2.370,91	3.414,11		22.296,01		120.546,3
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Ouvidor Geral, Símbolo CC-2-T	9.992,99		1	8	79.943,92	6.661,99	2.220,66	3.197,76	18.653,58			110.677,9
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Diretor Técnico-Legislativo, Símbolo CC-2-T, na Procuradoria-Geral do Município	9.992,99		1	8	79.943,92	6.661,99	2.220,66	3.197,76	18.653,58			110.677,9
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Procedimentos e Controles de Concepção e Gestão, Símbolo CC-2	6.750,59		1	8	54.004,72	4.500,39	1.500,13	2.160,19		14.107,23		76.272,6
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, Símbolo CC-2	6.750,59		1	8	54.004,72	4.500,39	1.500,13	2.160,19		14.107,23		76.272,6
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CC-2, na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	6.750,59		1	8	54.004,72	4.500,39	1.500,13	2.160,19		14.107,23		76.272,6
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Sinalização e de Infraestrutura de Trânsito, Símbolo CC-3	3.816,88		1	8	30.535,04	2.544,59	848,20	1.221,40		7.976,43		43.125,6
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Coordenador das Centrais de Valorização e Educação Ambiental, Símbolo CC-3	3.816,88		1	8	30.535,04	2.544,59	848,20	1.221,40		7.976,43		43.125,6
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Coordenador do Parque das Águas, Símbolo CC-3	3.816,88		1	8	30.535,04	2.544,59	848,20	1.221,40		7.976,43		43.125,6
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Coordenador do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), Símbolo CC-3	3.816,88		1	8	30.535,04	2.544,59	848,20	1.221,40		7.976,43		43.125,6
Criação de 1 (um) cargo em comissão de Coordenador do de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, Símbolo CC-3	3.816,88		1	8	30.535,04	2.544,59	848,20	1.221,40		7.976,43		43.125,6
Criação de 5 (cinco) de Coordenador de Serviço de Alta Complexidade do SUAS, Símbolo CC-3-AC	4.961,94		5	8	198.477,60	16.539,80	5.513,27	7.939,10		51.846,76		280.316,5

10.138

Extinção de 5 (cinco) cargos de Auxiliar em Administração (I, II e III), no Grupo Ocupacional A-1	- 1.009,87		5	8	-40.394,80	-3.366,23	-1.122,08	-1.615,79	-9.425,45			-55.924,3
Extinção de 52 (cinquenta e dois) cargos de Auxiliar em Serviços Gerais (I, II e III), no Grupo Ocupacional A-1	- 1.294,35		52	8	-538.449,60	-44.870,80	-14.956,93	-21.537,98	-125.638,24			-745.453,5
Extinção de 12 (doze) cargos de Auxiliar em Desenvolvimento Social (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-2	- 1.294,35		12	8	-124.257,60	-10.354,80	-3.451,60	-4.970,30	-28.993,44			-172.027,7
Extinção de 50 (cinquenta) cargos de Assistente em Desenvolvimento Social (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-2	- 2.181,85		50	8	-872.740,00	-72.728,33	-24.242,78	-34.909,60	-203.639,33			-1.208.260,0
Extinção de 8 (oito) cargos de Assistente em Biblioteca (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-3	- 1.818,00		8	8	-116.352,00	-9.696,00	-3.232,00	-4.654,08	-27.148,80			-161.082,8
Extinção de 15 (quinze) cargos de Auxiliar em Operação e Manutenção (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-4	- 1.009,87		15	8	-121.184,40	-10.098,70	-3.366,23	-4.847,38	-28.276,36			-167.773,0
Extinção de 5 (cinco) cargos de Carpinteiro (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-4	- 1.294,35		5	8	-51.774,00	-4.314,50	-1.438,17	-2.070,96	-12.080,60			-71.678,2
Extinção de 12 (doze) cargos de Auxiliar em Consultório Dentário (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	- 1.294,35	- 545,40	12	8	-176.616,00	-14.718,00	-4.906,00	-4.970,30	-28.993,44			-230.203,7
Extinção de 8 (oito) cargos de Odontólogo (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	- 3.438,49	- 545,40	8	8	-254.968,96	-21.247,41	-7.082,47	-8.802,53	-51.348,12			-343.449,5
Criação de mais 30 (trinta) cargos de Assistente em Administração (I, II e III), no Grupo Ocupacional A-1	1.818,00		30	8	436.320,00	36.360,00	12.120,00	17.452,80	101.808,00			604.060,8
Criação de mais 10 (dez) cargos de Analista em Administração e Planejamento (I, II e III), no Grupo Ocupacional A-1	3.719,22		10	8	297.537,60	24.794,80	8.264,93	11.901,50	69.425,44			411.924,2
Criação de 14 (quatorze) cargos de Procurador Municipal T30 I, no Grupo Ocupacional A-4	5.725,10		14	8	641.211,20	53.434,27	17.811,42	25.648,45	149.615,95			887.721,2
Criação de mais 2 (dois) cargos de Médico Veterinário (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-1	3.719,22	545,40	2	8	68.233,92	5.686,16	1.895,39	2.380,30	13.885,09			92.080,8
Criação de mais 10 (dez) cargos de Assistente Social (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-2	3.719,22	545,40	10	8	341.169,60	28.430,80	9.476,93	11.901,50	69.425,44			460.404,2
Criação de mais 10 (dez) cargos de Psicólogo (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-2	3.719,22	545,40	10	8	341.169,60	28.430,80	9.476,93	11.901,50	69.425,44			460.404,2
Criação de mais 15 (quinze) cargos de Cuidador Social (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-2	2.181,85		15	8	261.822,00	21.818,50	7.272,83	10.472,88	61.091,80			362.478,0
Criação de mais 15 (quinze) cargos de Enfermeiro (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	3.719,22	545,40	15	8	511.754,40	42.646,20	14.215,40	17.852,26	104.138,16			690.606,4
Criação de mais 1 (um) cargo de Médico T4 - Psiquiatra (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	10.370,79	545,40	1	8	87.329,52	7.277,46	2.425,82	3.318,65	19.358,81			119.710,2
Criação de mais 5 (cinco) cargos de Médico T4 - Pediatra (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	10.370,79	545,40	5	8	436.647,60	36.387,30	12.129,10	16.593,26	96.794,04			598.551,3
Criação de mais 4 (quatro) cargos de Médico T4 - Ginecologista/Obstetra (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	10.370,79	545,40	4	8	349.318,08	29.109,84	9.703,28	13.274,61	77.435,23			478.841,0
Criação de mais 6 (seis) cargos de Médico T6 - Clínico Geral (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	15.556,18	545,40	6	8	772.875,84	64.406,32	21.468,77	29.867,87	174.229,22			1.062.848,0

100139

Criação de mais 5 (cinco) cargos de Nutricionista (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	3.719,22	545,40	5	8	170.584,80	14.215,40	4.738,47	5.950,75	34.712,72			230.202,1
Criação de mais 7 (sete) cargos de Auxiliar em Saúde Bucal T8-ESF/ESB (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	2.040,53	545,40	7	8	144.812,08	12.067,67	4.022,56	4.570,79	26.662,93			192.136,0
Criação de mais 10 (dez) cargos de Técnico em Enfermagem T8-ESF (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	2.928,01	545,40	10	8	277.872,80	23.156,07	7.718,69	9.369,63	54.656,19			372.773,3
Criação de mais 2 (dois) cargos de Odontólogo T4 (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	6.876,85	545,40	2	8	118.756,00	9.896,33	3.298,78	4.401,18	25.673,57			162.025,8
Extinção de 1 (uma) da Função Gratificada de Coordenador de Canais de Ouvidoria, Símbolo FG 04	684,20		1	8	-5.473,60	-456,13	-152,04	-218,94	-1.277,17			-7.577,8
Extinção de 1 (uma) da Função Gratificada de Supervisor da Estratégia Saúde da Família (ESF), Símbolo FG 06	1.117,07		1	8	-8.936,56	-744,71	-248,24	-357,46	-2.085,20			-12.372,1
Extinção de 11 (onze) Funções Gratificadas de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo FG 07	1.368,40		11	8	-120.419,20	-10.034,93	-3.344,98	-4.816,77	-28.097,81			-166.713,6
Reclassificação de 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Engenharia de Tráfego, de Símbolo FG 06 para Símbolo FG 08	935,55		1	8	7.484,40	623,70	207,90					8.316,0
Reclassificação de 2 (duas) Funções Gratificadas de Supervisor de Equipe de Controle Epidemiológico (Epidemiologia) - (6h/diárias e 30h/semanais) de Símbolo FG 05 para Símbolo FG 05-B	167,56		2	8	2.680,96	223,41	74,47					2.978,8
Criação de Função Gratificada, na ordem de mais 3 (três) de Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, Símbolo FG 04	684,20		3	8	16.420,80	1.368,40	456,13					18.245,3
Criação de Função Gratificada, na ordem de 3 (três) de Agente Especializado em Abordagem Social, Símbolo FG 04	684,20		3	8	16.420,80	1.368,40	456,13					18.245,3
Criação de Função Gratificada, na ordem de mais 3 (três) de Coordenador de Programas e Políticas de Incentivo, Símbolo FG 05	858,74		3	8	20.609,76	1.717,48	572,49					22.899,7
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Equipe Técnica (Cultura), Símbolo FG 05	858,74		1	8	6.869,92	572,49	190,83					7.633,2
Criação de Função Gratificada, na ordem de mais 10 (dez) de Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "A" e "C" (6h/diárias e 30 h/semanais), Símbolo FG 05-B	1.026,30		10	8	82.104,00	6.842,00	2.280,67					91.226,6
Criação de Função Gratificada, na ordem de mais 4 (quatro) de Gerente dos Serviços de Saúde (6h/diárias e 30 h/semanais), Símbolo FG 05-B	1.026,30		4	8	32.841,60	2.736,80	912,27					36.490,6
Criação de Função Gratificada, na ordem de mais de 5 (cinco) de Supervisor Técnico, Símbolo FG 06	1.117,07		5	8	44.682,80	3.723,57	1.241,19					49.647,5
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Material Bélico, Símbolo FG 06	1.117,07		1	8	8.936,56	744,71	248,24					9.929,5

306140

Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Segurança, Símbolo FG 06	1.117,07		1	8	8.936,56	744,71	248,24					9.929,5
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Alarmes e Videomonitoramento, Símbolo FG 06	1.117,07		1	8	8.936,56	744,71	248,24					9.929,5
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Estacionamento Rotativo, Símbolo FG 06	1.117,07		1	8	8.936,56	744,71	248,24					9.929,5
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Concessões e Pátio de Veículos, Símbolo FG 06	1.117,07		1	8	8.936,56	744,71	248,24					9.929,5
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Defesa Civil, Símbolo FG 06	1.117,07		1	8	8.936,56	744,71	248,24					9.929,5
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Formação e Planejamento (SSMU), Símbolo FG 06	1.117,07		1	8	8.936,56	744,71	248,24					9.929,5
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Recursos Humanos (SSMU), Símbolo FG 06	1.117,07		1	8	8.936,56	744,71	248,24					9.929,5
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Projetos Culturais, Símbolo FG 06	1.117,07		1	8	8.936,56	744,71	248,24					9.929,5
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Controladoria Interna, Símbolo FG 07	1.368,40		1	8	10.947,20	912,27	304,09					12.163,5
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Auditoria Interna, Símbolo FG 07	1.368,40		1	8	10.947,20	912,27	304,09					12.163,5
Criação de Função Gratificada, na ordem de 1 (uma) de Coordenador de Corregedoria (Controle Interno), Símbolo FG 07	1.368,40		1	8	10.947,20	912,27	304,09					12.163,5
Criação de Função Gratificada, na ordem de mais 9 (nove) de Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "B e "D" (8h/diárias e 40 h/semanais), Símbolo FG 07	1.368,40		9	8	98.524,80	8.210,40	2.736,80					109.472,0
Criação de Função Gratificada, na ordem de 10 (dez) de Assessoramento e/ou Direção de Atividades e Serviços de Saúde, Símbolo FG 10	3.071,94		10	8	245.755,20	20.479,60	6.826,53					273.061,3
Ampliação da Função Gratificada na ordem de 2 (duas) de Supervisor de Equipe de Controle Epidemiológico (Epidemiologia) - (6h/diárias e 30h/semanais), Símbolo FG 05-B	1.026,30		2	8	16.420,80	1.368,40	456,13					18.245,3
Estimativa de ocupação de 10 (dez) vagas na Função Gratificada de Agente da Defesa Civil, Símbolo FG 04	684,20		10	8	54.736,00	4.561,33	1.520,44					60.817,7
Estimativa de ocupação de 11 (onze) vagas na Função Gratificada de de Coordenador Administrativo, Símbolo FG 07	1.368,40		11	8	120.419,20	10.034,93	3.344,98					133.799,1

Extinção de de 80 (oitenta) cargos de Professor I, no Grupo Ocupacional B-8	- 1.095,39		80	8	-701.049,60	-58.420,80	-19.473,60	-28.041,98	-163.578,24			-970.564,2
Extinção de 25 (vinte e cinco) cargos de Professor de Educação Infantil, no Grupo Ocupacional B-8	- 3.267,46		25	8	-653.492,00	-54.457,67	-18.152,56	-26.139,68	-152.481,47			-904.723,3
Criação de mais 40 (quarenta) de Professor II T20, no Grupo Ocupacional B-8	1.867,12		40	8	597.478,40	49.789,87	16.596,62	23.899,14	139.411,63			827.175,6
Criação de mais 15 (quinze) de Professor de Educação Infantil T40, no Grupo Ocupacional B-8	3.734,25		15	8	448.110,00	37.342,50	12.447,50	17.924,40	104.559,00			620.383,4
Criação de 1 Cargo de primeiro escalão - CC-1	10.669,08		1	6	64.014,48	5.334,54	1.778,18			16.722,00		87.849,2
Extinção de 1 Cargo de segundo escalão - CC-2	- 6.750,59		1	6	-40.503,54	-3.375,30	-1.125,10			-10.580,42		-55.584,3
Reajuste do subsídio do Prefeito	6.255,98		1	8	50.047,82					11.766,24		61.814,0
Reajuste do subsídio do Vice-Prefeito	3.127,99		1	8	25.023,91					5.883,12		30.907,0
Reajuste do subsídio dos 20 cargos de primeiro escalão - CC-1	2.658,79		20	8	425.406,09	35.450,51	11.816,84			111.125,52		583.798,9
Aumento nos vencimentos do servidor Marcos Koiti Muraoka, matrícula 785281, referente a redução do limite constitucional	6.207,30		1	8	49.658,40	4.138,20	1.379,40					55.176,0
Aumento nos vencimentos da servidora Cassandra Lopes da Veiga Pessoa, matrícula 786331, referente a redução do limite constitucional	4.745,13		1	8	37.961,04	3.163,42	1.054,47					42.178,9
Aumento nos vencimentos do servidor Fabio Oliveira de Freitas, matrícula 807451, referente a redução do limite constitucional	3.480,63		1	8	27.845,04	2.320,42	773,47					30.938,9
Aumento nos vencimentos do servidor Cesar Ravache, matrícula 809251, referente a redução do limite constitucional	3.352,58		1	8	26.820,64	2.235,05	745,02					29.800,7
Aumento nos vencimentos do servidor Fernando Pedrotti, matrícula 857431, referente a redução do limite constitucional	3.086,07		1	8	24.688,56	2.057,38	685,79					27.431,7
Aumento nos vencimentos da servidora Samara Casemiro, matrícula 866131, referente a redução do limite constitucional	1.645,61		1	8	13.164,88	1.097,07	365,69					14.627,6
Aumento nos vencimentos do servidor Valdemir Bispo, matrícula 868831, referente a redução do limite constitucional	4.325,37		1	8	34.602,96	2.883,58	961,19					38.447,7
Aumento nos vencimentos do servidor Eder Chicarelli Balestri, matrícula 920791, referente a redução do limite constitucional	158,93		1	8	1.271,44	105,95	35,32					1.412,7
Aumento nos vencimentos da servidora Mayara Angelica Bolson Salamanca, matrícula 923251, referente a redução do limite constitucional	1.776,79		1	8	14.214,32	1.184,53	394,84					15.793,6
Criação de gratificação por atuação em Comissão de Processo Administrativo, no encargo de Presidente	1.724,08		17	1	29.309,36							29.309,3
Criação de gratificação por atuação em Comissão de Processo Administrativo, no encargo de Secretário	1.436,73		17	1	24.424,41							24.424,4

506142
sm

Criação de gratificação por atuação em Comissão de Processo Administrativo, no encargo de Auxiliar	1.436,73		17	1	24.424,41							24.424,4
Novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde	625,06	125,01	103	6	463.543,26	38.628,61	12.876,20			121.087,80	41.203,85	677.339,7
Novo piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias	625,06	125,01	77	6	346.532,34	28.877,70	9.625,90			90.521,95	30.802,87	506.360,7
Criação de mais 1 (um) cargo de Técnico em Instrumentos - Violão (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-3	4.128,33	-	1	6	24.769,98	2.064,17	688,06	990,80	5.779,66			34.292,6
Criação de mais 3 (três) cargos de Instrutor de Artes Cênicas (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-3	2.421,85		3	6	43.593,30	3.632,78	1.210,93	1.743,73	10.171,77			60.352,5
Criação de mais 30 (trinta) cargos de Técnico em Enfermagem (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	2.421,85	605,39	30	6	544.903,20	45.408,60	15.136,20	17.437,32	101.717,70			724.603,0
Criação de mais 5 (cinco) cargos de Técnico em Higiene Dental (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	2.421,85	605,85	5	6	90.831,00	7.569,25	2.523,08	2.906,22	16.952,95			120.782,5
Criação de mais 25 (vinte e cinco) cargos de Enfermeiro (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	4.128,33	605,39	25	6	710.058,00	59.171,50	19.723,83	24.769,98	144.491,55			958.214,8
Criação de mais 5 (cinco) cargos de Fisioterapeuta (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	4.128,33	605,39	5	6	142.011,60	11.834,30	3.944,77	4.954,00	28.898,31			191.642,9
Criação de mais 6 (seis) cargos de Fonoaudiólogo (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	4.128,33	605,39	6	6	170.413,92	14.201,16	4.733,72	5.944,80	34.677,97			229.971,5
Criação de mais 5 (cinco) cargos de Médico T4 - Pediatra (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	11.511,58	605,39	5	6	363.509,10	30.292,43	10.097,48	13.813,90	80.581,06			498.293,9
Criação de mais 5 (cinco) cargos de Odontólogo ESF/ESB (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	15.266,88	605,39	5	6	476.168,10	39.680,68	13.226,89	18.320,26	106.868,16			654.264,0
Criação de mais 10 (dez) cargos de Enfermeiro T8-ESF (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	5.784,82	605,39	10	6	383.412,60	31.951,05	10.650,35	13.883,57	80.987,48			520.885,0
Criação de mais 3 (três) cargos de Odontólogo T4 (I, II e III), no Grupo Ocupacional B-5	7.633,31	605,39	3	6	148.296,60	12.358,05	4.119,35	5.495,98	32.059,90			202.329,8
A criação de mais 70 (setenta) vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde	2.424,00	484,80	70	6	1.221.696,00	101.808,00	33.936,00			319.134,14	108.595,20	1.785.169,3
A criação de mais 50 (cinquenta) vagas do emprego público de Agente de Combate às Endemias	2.424,00	484,80	50	6	872.640,00	72.720,00	24.240,00			227.952,96	77.568,00	1.275.120,9
Total					10.897.692,34	895.371,87	298.457,29	227.660,35	1.209.738,65	1.026.030,65	258.169,92	14.813.121,0

R\$ 591.726.692,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022 (previsão Orçamento 2022):

CÁLCULO DESPESA COM PESSOAL COM ALTERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - ESTIMATIVA DE VAGAS 2022

DESPESA PESSOAL - estimativa 2022	R\$ 278.359.897,12
Reajuste Salarial 2022	R\$ 15.309.794,34
ESTIMATIVA DE CUSTOS COM ALTERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2022 - com reajuste	R\$ 15.062.847,17
TOTAL	R\$ 308.732.538,63
% DESPESAS PESSOAL	52,17%

[Assinatura]

106143

ESTIMATIVA DE CUSTOS COM ALTERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2023 - ACUMULADO

R\$ 639.064.828,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2023 - estimativa 8% aumento sobre 2022:

CÁLCULO DESPESA COM PESSOAL COM ALTERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - ESTIMATIVA DE VAGAS 2023

DESPESA PESSOAL - estimativa 2022	R\$ 308.732.538,63
Reajuste salarial 2023 - estimativa 5,5%	R\$ 16.980.289,62
Saldo de meses dos contratados 2022 com reajuste 5,5%	R\$ 12.185.503,11
TOTAL	R\$ 337.898.331,36
% DESPESAS PESSOAL	52,87%

ESTIMATIVA DE CUSTOS COM ALTERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2024 - ACUMULADO

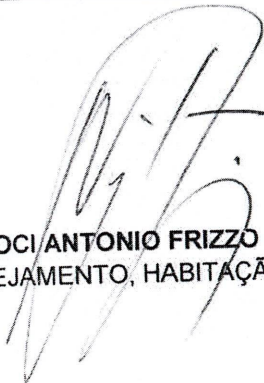
R\$ 690.190.014,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2024 - estimativa 8% aumento sobre 2023:

CÁLCULO DESPESA COM PESSOAL COM ALTERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - ESTIMATIVA DE VAGAS 2024

DESPESA PESSOAL - estimativa 2023	R\$ 337.898.331,36
Reajuste salarial 2024 - estimativa 5,5%	R\$ 18.584.408,22
TOTAL	R\$ 356.482.739,59
% DESPESAS PESSOAL	51,65%

Toledo, 22 de junho de 2022.



NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

ANEXO II
MUNICÍPIO DE TOLEDO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
JUNHO/2021 A MAIO/2022

ESPECIFICAÇÃO	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	maio/22	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	52.579.372,12	54.141.175,20	53.700.574,70	54.134.902,90	56.491.424,78	64.651.113,06	78.905.866,92	68.257.508,20	66.338.524,47	69.299.356,63	63.980.497,20	75.141.088,42	777.704.205,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.121.908,30	18.294.629,78	13.394.001,77	14.158.497,42	13.589.904,43	16.083.956,51	18.736.435,04	10.819.550,29	12.295.841,94	19.407.026,20	14.579.676,37	15.936.701,20	181.488.021,34
IPTU	2.981.192,30	3.825.256,90	3.839.908,29	1.787.666,07	3.962.655,24	3.680.132,49	5.303.101,94	1.755.791,11	2.670.445,53	16.092.514,62	4.807.944,70	4.241.470,47	56.901.400,66
ISS	3.609.752,43	4.436.989,75	4.729.721,66	4.804.094,50	4.748.172,37	4.727.820,79	4.921.962,94	4.652.913,13	4.098.775,75	4.987.238,19	4.499.891,56	5.292.659,96	55.504.912,64
ITBI	1.815.510,87	1.929.934,11	1.764.510,84	2.450.258,28	1.629.110,40	2.536.359,69	3.006.137,99	1.597.193,89	2.439.877,63	1.999.336,19	1.205.296,47	2.615.951,11	24.991.577,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.715.452,70	3.102.648,89	3.060.860,98	3.117.418,07	3.248.966,42	3.137.642,94	3.505.212,17	2.823.452,74	3.136.745,09	6.392.517,26	4.066.491,65	3.782.619,62	44.090.050,48
MUNICÍPIO	4.519.779,59	4.794.702,15	4.368.485,21	4.261.397,37	4.378.676,11	4.326.766,45	3.142.255,45	2.314.901,41	4.662.087,50	4.619.744,06	5.493.091,95	4.910.391,09	56.422.909,34
CAST	1.958.942,85	1.743.045,31	1.808.013,51	1.719.458,71	1.763.102,22	1.775.568,19	1.789.427,42	1.940.159,07	1.977.558,24	1.389.005,96	1.085.613,34	1.085.613,34	12.631.637,07
FAPEF	854.271,77	853.158,47	853.104,35	853.104,35	865.906,66	870.575,21	1.419.488,89	280.817,32	881.376,78	896.556,66	941.460,20	955.113,00	10.547.974,82
FUNTEC	1.706.564,97	1.700.298,37	1.707.531,19	1.708.834,33	1.749.467,23	1.680.621,06	4.913.439,14	93.925,02	1.803.152,48	2.072.616,79	2.070.189,75	2.070.189,75	23.248.197,45
FUNREBOM	2.409.367,48	2.351.099,92	2.687.340,05	2.305.186,57	2.305.186,57	2.305.186,57	2.305.186,57	2.305.186,57	2.305.186,57	2.305.186,57	2.305.186,57	2.305.186,57	24.672.322,41
FUNDO DE TRANSITO	496.274,11	588.490,24	708.412,55	821.645,84	963.824,00	964.280,03	1.679.261,87	55.664,73	1.579.524,95	1.868.385,64	1.451.093,72	1.161.644,23	15.170.520,01
FUNTEC	25.538,10	37.182,15	38.704,93	45.347,42	38.761,32	58.242,13	69.619,49	81.376,67	80.926,31	90.835,62	79.336,72	111.640,59	757.639,63
FUNREBOM	1.878.169,25	1.515.667,00	1.929.168,58	1.414.996,29	5.046.942,97	5.173.858,31	4.855.514,86	1.964.638,43	2.489.116,36	8.476.119,29	(151.408,44)	3.781.768,05	38.384.800,95
FUNDO DE TRANSITO	1.201,47	1.601,99	1.762,17	1.956,51	1.974,07	2.518,59	3.122,73	3.658,47	5.997,89	7.147,64	6.228,89	7.617,42	44.787,88
FUNTEC	7.084,55	7.950,54	9.281,87	11.742,41	12.113,65	15.929,34	22.244,85	20.279,58	19.793,18	30.086,25	23.218,19	34.319,38	211.574,94
FUNDO DE TRANSITO	151.468,99	164.934,93	237.701,32	279.765,49	276.718,42	257.156,39	328.630,34	210.083,85	250.701,38	418.096,71	284.301,79	385.165,16	3.224.724,76
FUNTEC	151.468,99	164.934,93	237.701,32	279.765,49	276.718,42	257.156,39	328.630,34	210.083,85	250.701,38	418.096,71	284.301,79	385.165,16	3.224.724,76
FUNDO DE TRANSITO	33.258.204,22	32.950.905,12	31.924.704,59	31.630.004,10	30.791.979,11	26.285.210,52	43.574.127,59	51.100.643,19	43.633.525,98	42.886.545,40	39.852.342,78	46.320.520,11	464.108.750,71
FUNTEC	7.581.842,29	6.611.571,61	9.782.090,11	6.504.863,57	7.248.585,75	9.413.335,40	9.741.424,26	9.749.501,34	13.609.481,78	8.250.620,07	9.779.306,73	10.679.169,82	107.682.775,55
FUNDO DE TRANSITO	14.640.162,48	11.773.107,82	13.512.752,64	14.014.761,36	12.099.071,63	16.546.646,63	14.636.711,79	13.771.471,77	13.346.352,18	17.332.274,63	14.164.991,47	17.173.463,26	173.113.714,63
FUNTEC	1.953.095,78	1.175.994,79	919.931,49	894.970,32	790.901,06	680.777,79	863.585,08	5.237.257,46	5.263.964,16	4.489.713,80	4.797.719,61	4.797.719,61	42.455.439,99
FUNDO DE TRANSITO	6.215.346,66	5.062.883,74	5.415.131,76	6.301.180,71	5.984.737,43	5.843.447,62	2.760.566,13	8.504.577,60	7.063.830,84	7.110.263,76	7.266.146,64	80.409.923,18	80.409.923,18
FUNTEC	2.867.767,51	8.127.347,14	3.773.944,29	3.914.227,12	4.758.695,72	3.810.443,08	10.541.850,33	3.097.683,37	4.176.603,72	4.176.603,72	4.176.603,72	6.701.795,79	60.545.887,36
FUNDO DE TRANSITO	1.119.743,54	1.294.909,80	1.088.241,76	1.679.110,95	1.491.530,70	1.283.768,58	2.894.534,70	1.746.608,48	1.321.006,98	1.495.169,87	1.327.674,39	1.012.593,99	17.688.476,10
FUNTEC	449.957,79	557.415,21	402.964,22	772.071,28	762.787,74	503.236,11	1.199.167,12	749.653,12	519.129,81	529.133,28	441.553,45	550.539,19	7.525.608,32
FUNDO DE TRANSITO	285.896,47	725.965,84	301.119,70	322.865,70	352.776,40	396.796,94	428.772,65	611.761,23	415.711,24	487.179,96	465.768,81	455.758,61	4.755.945,05
FUNTEC	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNDO DE TRANSITO	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNTEC	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNDO DE TRANSITO	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNTEC	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNDO DE TRANSITO	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNTEC	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNDO DE TRANSITO	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNTEC	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNDO DE TRANSITO	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNTEC	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNDO DE TRANSITO	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNTEC	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNDO DE TRANSITO	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNTEC	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNDO DE TRANSITO	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNTEC	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNDO DE TRANSITO	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNTEC	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNDO DE TRANSITO	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNTEC	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNDO DE TRANSITO	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNTEC	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNDO DE TRANSITO	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNTEC	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNDO DE TRANSITO	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNTEC	383.887,28	391.522,25	384.257,84	582.077,23	374.966,56	385.620,53	767.004,65	385.249,14	386.165,33	423.906,58	425.132,03	5.05.735,19	5.396.735,21
FUNDO DE TRANSITO	383.887												

ANEXO III
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2021 A MAIO/2022

	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSURITAS EM RPM ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.424.964,69	25.980.763,42	30.101.207,26	26.096.346,24	26.568.134,27	37.922.594,65	28.614.095,00	26.460.725,78	27.114.125,37	30.597.412,68	37.912.814,54	32.465.066,29	355.263.270,19	485.542,70
Pessoal Ativo	17.831.785,48	20.329.422,99	24.406.083,43	20.287.147,92	19.997.600,22	27.131.077,13	21.878.984,21	20.161.761,26	20.132.256,62	22.969.508,68	30.297.561,03	24.838.365,93	270.262.554,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.821.380,05	17.405.990,60	21.291.455,87	17.266.327,62	16.965.716,06	21.490.168,98	18.988.220,13	16.901.028,25	16.856.374,20	19.281.750,69	26.596.644,12	21.047.728,00	238.914.284,57	0,00
Obrigações Patronais	3.011.405,43	2.923.432,39	3.114.627,56	3.018.820,30	3.032.384,16	5.640.908,15	2.890.764,08	3.260.733,01	3.275.882,42	3.687.757,99	3.700.916,91	3.790.637,93	41.348.270,33	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.377.574,53	5.047.558,02	5.059.694,86	5.066.256,10	5.849.979,96	10.025.783,41	5.801.131,65	6.138.733,99	6.167.370,97	6.796.125,77	6.897.721,63	6.927.814,18	76.755.745,07	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.479.400,82	4.681.747,61	4.699.107,61	4.708.908,46	5.484.276,65	9.437.338,13	5.426.719,99	5.719.882,90	5.751.218,47	6.380.192,77	6.439.555,68	6.494.176,69	71.702.533,78	0,00
Pensões	498.165,71	365.810,41	360.587,25	357.347,64	365.703,31	588.445,28	374.411,66	418.851,09	416.152,50	415.933,00	458.165,95	433.637,49	5.053.211,29	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	608.791,35	683.782,41	615.762,31	742.942,22	716.720,74	785.734,11	932.965,47	160.230,53	814.497,78	831.778,23	717.531,88	698.886,18	820.623,21	471.542,70
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	9.833,33	0,00	19.666,66	0,00	9.833,35	0,00	1.013,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.347,01	14.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.068.329,71	5.160.374,97	5.320.561,70	5.699.502,39	6.057.261,30	10.100.204,31	5.929.319,25	6.359.995,42	6.309.115,62	7.004.343,53	7.905.582,59	7.820.610,19	80.735.200,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	74.730,66	112.816,95	180.225,02	12.981,08	207.281,34	74.420,90	128.187,60	221.261,43	140.125,83	208.217,76	951.304,30	720.598,93	2.032.451,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de todo anterior ao da apuração	16.024,52	0,00	60.641,82	620.265,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618,82	0,00	56.556,66	171.397,17	947.004,20	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.977.574,53	5.047.558,02	5.059.694,86	5.066.256,10	5.849.979,96	10.025.783,41	5.801.131,65	6.138.733,99	6.167.370,97	6.796.125,77	6.897.721,63	6.927.814,18	76.755.745,07	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 54/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.361.654,98	20.820.388,45	24.780.645,56	20.396.843,85	20.510.872,97	27.822.390,34	22.684.775,75	20.100.730,36	20.805.009,75	23.593.069,15	30.007.231,95	24.644.456,11	274.528.069,22	485.542,70

* Restos a Pagar não Processados

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	644.752.107,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	644.552.107,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	275.013.611,92	42,67%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%	348.038.137,99	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	330.655.231,09	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	313.252.324,19	48,60%

NEUROCIANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

006146